



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(Companhia Escola de Transmissões/1995)  
BATALHÃO GENERAL MÁRIO DA SILVA MIRANDA**

**ANEXO G**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES**  
(INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa:	CNPJ:
Signatário (s):	CPF:

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

(Representante Legal)  
*(Timbre ou Carimbo com dados da empresa)*